
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO N 14/76 20 DE ABRIL DE 1976

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará, estatui e a Mesa Diretora promulga o seguinte

Decreto Legislativo:

Concede autorização ao Governo do Estado para alienar uma área de terras em favor da senhora Bernardina Alves Pereira.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a alienar uma área de terras em favor da senhora Bernardina Alves Pereira, com as seguintes dimensões, confrontações e limitações : "Uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 12a. Comarca; 30o. Termo, 30o. Município de Conceição do Araguaia e 81º. Distrito, com as seguintes indicações e limites: a pArt.ir das confluências dois Grotões Barreros e Santa Alice, daí rumo à suas cabeceiras, até a confrontação do lugar denominado Catoaba, limitando-se pelas outras pArt.es com quem de direito. O referido lote de terras mede 3.300 metros de frente por 6.600 ditos de fundos".

Art. 2º - O preço desta alienação será cobrado de acordo com a tabela vigente à data do Decreto do Poder Executivo que efetuar a venda, obrigando-se o comprador a efetivar a importância total, deduzidas as quantias porventura já recolhidas.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Cabanagem, Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 20 de abril de 1976.

Deputado VICTOR HILÁRIO DA PAZ

Presidente

Deputado ZENO VELOSO

1º. Secretário

Deputado FLÁVIO CÉZAR FRANCO

2º. Secretário

DOE Nº 23.260, DE 01/05/1976.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.